MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3319/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 2563/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 2563/2017, datada de 23 de agosto de 2017, que designou a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no período de 02 a 31/10/2017, pelo Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e, no período de 01 a 11/10/2017, pelas Turmas Recursais da Capital e do Interior, no que pertine à sua designação para o Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO